



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 40, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

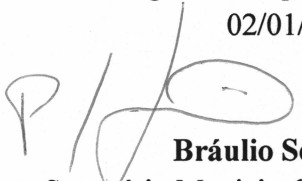
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2018/2019, a(o) servidor(a) **KATIELY RIBAS DE ALMEIDA**, Professora de educação infantil, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 780/3, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e dezenove.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
02/01/2019


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

02 de janeiro de 2019